

RELATÓRIO

apresentado pelo Presidente, Ministro José Thomaz
da Cunha Vasconcellos Filho, referente às atividades
do Tribunal durante o ano de 1963

30023713



341.4192
V 3317
1963
T.F.R.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

1964

RELATÓRIO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
314	17/11/63

Excelentíssimos Senhores Ministros.

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências cumprindo, como de meu dever, dispositivo regimental -- relatório circunstanciado e objetivo de nossas atividades no decorrer do ano de 1963.

Os dados estatísticos que o instruem assinalam um resultado realmente confortador e evidenciam uma produção excelente, digna do maior realce e dos mais altos encômios.

Tudo resultou de um esforço comum, em prol da causa da Justiça, desenvolvido por todos os que aqui trabalharam, num clima de compreensão, cordialidade, respeito e patriotismo -- Vossas Excelências, com as qualidades de cultura, inteligência e operosidade já tantas vezes proclamadas; os Exmos. Srs. Desembargadores convocados do Colendo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com as luzes de seu saber; os funcionários da Secretaria desta Casa, com a sua leal e imprescindível colaboração; o Exmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador-Geral da República e seus devotados auxiliares, com sua comprovada eficiência e capacidade; e, finalmente, os nobres Senhores advogados, com sua fidelidade às causas abraçadas, ardorosos e incansáveis na postulação e na defesa do Direito.

Devo ressaltar, inicialmente, um acontecimento que se destacou por sua estreita ligação com a vida desta Casa e repercussão em nossa própria vida funcional -- a aposentadoria compulsória do Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa, a quem tive a honra de suceder, na Presidência desta Corte, numa Administração que se iniciou em 18 de junho de 1963.

Permito-me registrar que o Tribunal acolheu minha iniciativa no sentido de que se ensejasse, àquele ilustre magistrado, o encerramento de suas atividades judicantes em seu posto mais alto -- o de Presidente desta Corte -- e aprovou resolução que, além de prorrogar, cerca de três meses, o prazo de seu mandato, alterou, em consequência, as datas do início e do término das Administrações que aqui se sucedem, cada dois anos.

Quero destacar que o corpo de juizes deste Egrégio Tribunal foi integrado com a nomeação do Exmo. Sr. Ministro Armando Rollemberg, indicado para a vaga aberta com a aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa.

S. Exa. trouxe, para esta Casa, a contribuição valiosa de um passado respeitável de homem público -- passado que, além do eminente parlamentar, revela um jurista ilustre e cultor emérito do Direito.

Após essas primeiras considerações, oportunas e indispensáveis, passo a um exame detalhado e sucinto do que ocorreu no Tribunal, no tocante às suas atividades judiciária e administrativa, analisando e desenvolvendo o assunto em capítulos distintos e adequados.

ATIVIDADE JUDICIÁRIA

O Protocolo Geral da Secretaria registrou, durante o ano de 1963, um total de 11.504 processos recebidos, dos quais 1.178 pedidos de suspensão de execução de medidas liminares ou sentenças, proferidas em mandatos de segurança.

Focalizo este último detalhe, que considero expressivo e rico em conteúdo para demoradas meditações.

É oportuno ressaltar a circunstância de que o referido total de 11.504 representa o maior volume de processos jamais entrados no Tribunal, desde a sua instalação.

Em audiências ordinárias e extraordinárias, nos termos de dispositivo regimental expresso, foram distribuídos 8.734 feitos.

De referência aos julgamentos realizados, verifica-se que houve produção em alta escala, digna de destaque, atingindo o volume considerável de 10.455 decisões, assim discriminadas: 1.313 do Tribunal Pleno, 4.124 da Primeira Turma e 5.018 da Segunda Turma.

No tocante à publicação de acórdãos assinalo, com justo orgulho, haver esta presidência adotado medidas renovadoras e decisivas no sistema de trabalho dos diferentes setores da Secretaria, o que possibilitou um resultado surpreendente e excepcional, comparado com os demais que até hoje foram **proclamados** em relatórios anteriores o total de acórdãos publicados ultrapassou, de muito, o de julgamentos realizados.

Registro assim, com íntima satisfação, os dados comparativos que ilustram minha afirmativa: foram publicados 12.815 acórdãos e proferidas — como já disse — 10.455 decisões.

É digna de especial relevo a diferença para mais, de 2.360 em favor dos acórdãos publicados.

Esta circunstância merece grande destaque, como fato inédito na história do Tribunal.

Foram apresentados à Presidência, para despacho, 387 recursos ordinários, dos quais 358 foram admitidos e 29 denegados.

Também subiram, à apreciação da Presidência, 2.096 recursos extraordinários, tendo sido admitidos 664 e denegados 1.232.

Nos termos do Regimento Interno, deserções decretadas pela Presidência, por falta de preparo no prazo legal, puseram termo a 381 processos chegados a este Tribunal.

Tramitaram por esta Casa 121 requisitórios, tendo sido expedidas 131 ordens de pagamento, num total de Cr\$ 179.195.599,40, à conta de verbas orçamentarias, crédito especial e crédito suplementar.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Face ao considerável aumento da produção do Tribunal e do consequente trabalho da Secretaria objetiva e cumpridamente demonstrados pelos dados estatísticos a este anexados, senti a necessidade urgente e imprescindível de readaptar e reaparelhar os diferentes setores para o novo e acelerado ritmo de vida desta Casa.

Providenciei, de imediato, relocações e transferências, oportunas e adequadas à natureza do serviço e compatíveis com a capacidade e aptidões de cada um.

Foram igualmente feitas, com a mesma finalidade, novas admissões — que se evidenciaram como imprescindíveis — circunscrito o total — entretanto, ao estritamente necessário.

Como medida de pronto e eficaz resultado e longo alcance, baixou esta Presidência a Portaria n° 158, pela qual os serviços dactilográficos relacionados com o trabalho pessoal de Vossas Excelências -- relatórios e notas taquigráficas — passaram a ser executados nos próprios Gabinetes e coordenados pelos respectivos Secretários, sob o controle, fiscalização e responsabilidade imediata de cada um dos Exmos. Srs. Ministros.

Foi este um passo certo que conduziu a um resultado magnífico, ou seja, a demonstração incontestável do quanto pode a técnica de uma administração em que o planejamento e a organização se aliam ao senso de responsabilidade funcional, que se procura despertar e convocar, efetivamente, para uma ação positiva — individual ou conjunta.

Registro assim, como grande conquista desta Presidência, a nova e marcante orientação que se imprimiu aos serviços auxiliares deste Tribunal e que ensejou os resultados surpreendentes e auspiciosos, amplamente demonstrados.

Sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila, foi realizado concurso público para o provimento de vagas existentes no quadro de taquígrafos, sendo nomeados cinco dos candidatos aprovados.

Quero ressaltar que esta Presidência tomou todas as providências, que se fizeram necessárias, no sentido de concretizar uma aspiração que é tão nossa quanto de todos os que militam nos meios judiciários. Refiro-me a publicação da Revista do Tribunal Federal de Recursos, prevista no Regimento

Interro e projetado há longa data, para final se tornaz e ativo nos primeiros meses de 1961.

Devemos a materialização desse ideal ao ilustre Senhor Juiz Lair, que conseguiu, no Congresso Nacional, a aprovação dos verbos seguintes e de um modo especial, não somente o artigo 107 da Constituição, Sr. Ministro Aguiar Ramos, a cuja direção foi a revista confiada.

O Sr. S. Exa. pôs o penhor e a garantia de um empreendimento de tão alta envergadura.

Basta pronunciá-lo, com a devida reverência.

Desnecessário se toma enumerar suas altas qualidades, pois que já se fizeram há muito conhecidas e solidificadas, no conceito de quantos o admiraram e respeitaram como jurista de altos méritos e cultura real e invulgar.

Devo salientar ainda que, com especial carinho e desvelo, objetivou esta Presidência dotar o Tribunal, o quanto antes, de sua sede própria.

Para isso acompanhei, pessoalmente, com o máximo empenho, a elaboração do programa de construção do prédio e a execução das medidas preliminares no lançamento da pedra fundamental, de solenidade realizada em 8 de dezembro de 1963, no local destinado ao edifício-sede, na área reservada aos tribunais federais.

Não poderia deixar de consignar, neste relatório, as visitas com que nos honraram os Exmos. Srs. Ministros do Estado João Margabão e Abelardo Jurema, da Justiça e Negócios Interiores; General Dir. Dentas Ribeiro, da Guerra; Almirante Pedro Paulo Suzana, de Marinha; Sr. Excmo. Senhores Ivo de Magalhães, Digníssimo Prefeito do Distrito Federal e Nicolau Fial, General-Comandante da Região Militar.

Antes de encerrar, quero esclarecer a Vossa Excelência que procurei dar uma visão de conjunto — tanto quanto possível detida, mas suscetível — do que conseguimos realizar no decorrer do ano de 1961 em serviço desta Casa Augusta.

Os mapas estatísticos, que instruem e complementam este relatório, figuram no anexo, como elementos de consulta, cotejo e esclarecimento.

Com gratidão e com Vossas Excelências pelo excelente resultado obtido e louvo, com justiça e entusiasmo, o trabalho dos servidores da Secretaria, nos Sr. Filipez, Leais e práticos colaboradores.

Assinalando os fatos e apresentando dados complementares de tudo quanto procurei demonstrar, o experimento a inteira satisfação que me vem da comodidade do favor bom e fielmente cumprido.

Escrito a Vossas Excelências o Excmo. e a aprovação deste relatório, bem como dos quadros demonstrativos que o ilustram, complementam e dirigem.

Brasília, 9 de março de 1964. — José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, Ministro-Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

PROCEDÊNCIA DOS FEITOS, EM NÚMERO DE 11 504, ENTRADOS NO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM 1963

MINISTROS	PROCEDÊNCIA DOS FEITOS											TOTAL					
	RECURSO DE REVISÃO	RECURSO CRIMINAL	REVISÃO CRIMINAL	HABEAS CORPUS	MDO. SEG. AG. EM MANDADO	RECURSO CIVIL	RECURSO ADMINISTRATIVO	RECURSO ELEITORAL	RECURSO DE SEGURANÇA	REPRESENTAÇÃO	RECURSO DE REVISÃO						
Amazonas												122	131				
Bahia												22	43				
Ceará												1	106				
Distrito Federal												64	202				
Espírito Santo												15	352				
Goiás												4	62				
Guanábara												4	51				
Maranhão												18	346				
Mato Grosso												287	59				
M. G.												47	91				
Pará												37	668				
Paraná												90	130				
Paraíba												18	216				
Pernambuco												84	141				
Piauí												66	395				
Rio de Janeiro												35	60				
Rio Grande do Norte												27	233				
Rio Grande do Sul												13	92				
Santa Catarina												55	465				
Sergipe												13	108				
São Paulo												49	81				
Acre												1	116				
Território Amapá												1	2				
Território Guaporá																	
Território Rio Branco																	
T. F. Noronha																	
TOTAL	1.573	1.219	11	53	120	11	10	1	84	7.249	10	10	171	3	2	1.178	11.504

PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL PLENO, DURANTE O ANO DE 1963

SESSÕES REALIZADAS: 52
 Ordinárias 40
 Extraordinárias 12
 TOTAL JULGADOS: 1313

MINISTROS	SUSP. DE SEGURANÇA	HABEA CORPUS	RECURSOS	MANDADOS	RECURSOS	EMB. NA AP. CRIMINAL	EMB. AG. PETIÇÃO	EMB. APELAÇÃO CIVEL	AÇÃO RESCISÓRIA	RECURSO DE REVISTA	CONFLITO DE JURISD.	RECLAMAÇÃO	QUESTÃO DE ORDEM	AG. ART. 45 DO REG. INT.	MATÉRIA CONST. NO REG. MDO. SEG.	TOTAL
Sampaio Costa (1)	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	14
Cunha Vasconcellos (2)	451	3	6	11	1	—	—	15	1	2	1	1	—	10	—	502
Henrique D'Ávila	184	8	3	28	2	1	—	20	2	10	2	1	—	1	3	274
Cunha Mello	—	9	1	14	3	—	1	22	1	4	—	—	—	—	—	66
Cândido Lôbo	—	3	2	12	1	—	1	15	—	4	—	—	—	—	—	39
Godoy Ilha	—	6	4	16	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	58
Oscar Saraiva	—	9	3	22	2	—	—	42	1	8	1	—	—	1	8	98
Amarílio Benjamin	—	7	4	28	—	—	1	26	2	—	—	—	—	—	—	77
Aguiar Dias	—	7	1	11	—	2	—	23	5	3	3	1	—	—	—	54
Armando Rolembert	—	3	3	15	—	—	1	4	—	3	1	—	—	—	—	30
Raimundo Macêdo	—	3	1	6	—	—	—	12	1	2	2	—	—	—	—	28
Márcio Ribeiro	—	1	4	13	2	—	—	34	—	8	3	—	—	—	1	67
Sousa Netto	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2
Colombo de Sousa	—	1	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
TOTAL GERAL	637	60	34	178	11	3	4	255	13	49	15	5	2	26	23	1313

Observações: (1) No exercício da Presidência do Tribunal até 17 de junho.
 (2) No exercício da Presidência do Tribunal a partir de 18 de junho.

PROCESSOS JULGADOS PELA 1.ª TURMA, DURANTE O ANO DE 1963

SESSÕES REALIZADAS: 67
 Ordinárias 65
 Extraordinárias 2
 TOTAL JULGADO: 4 124

MINISTROS	RECURSOS	RECURSOS	AGRAVOS DE SEGURANÇA	AGRAVOS DE INSTRUMENTO	AGRAVOS DE PETIÇÃO	APELAÇÕES	RECLAMAÇÃO	RECLAMAÇÃO	RECLAMAÇÃO	RECLAMAÇÃO	RECLAMAÇÃO	RECLAMAÇÃO	RECLAMAÇÃO	TOTAL JULGADO
Henrique D'Ávila (1)	—	5	640	4	155	79	—	—	—	—	—	—	—	987
Cândido Lôbo (2)	—	4	243	3	74	14	—	—	—	—	—	—	—	467
Amarílio Benjamin	1	7	677	2	175	208	—	—	—	—	—	—	2	1 076
Aguiar Dias (3)	1	—	396	4	97	156	—	—	—	—	—	—	—	661
Márcio Ribeiro (4)	1	3	144	3	55	62	—	—	—	—	—	—	9	970
Colombo de Sousa (5)	—	—	266	—	14	2	—	—	—	—	—	—	—	285
Raimundo Macêdo (6)	—	3	253	1	30	45	—	—	—	—	—	—	1	531
Sousa Netto (7)	—	—	—	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	49
TOTAL GERAL	6	27	2.622	18	509	858	1	5	5	5	5	5	5	4.124

Observações: (1) Na Presidência do TFR durante o mês de agosto. (2) Licenciado de 6 de maio a 6 de julho e de 11 de setembro a 25 de novembro. (3) Licenciado de 5 de agosto a 14 de novembro. (4) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Cândido Lôbo de 6 de maio a 6 de julho; ao Exm.º Sr. Ministro Henrique D'Ávila de 1 a 31 de agosto. (5) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Cândido Lôbo de 10 de setembro a 25 de novembro. (6) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Aguiar Dias de 10 de agosto a 14 de novembro. (7) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Cândido Lôbo de 1.º de abril a 1.º de junho.

PROCESSOS JULGADOS PELA 2.ª TURMA, DURANTE O ANO DE 1963

Sessões realizadas.....	74
Ordinárias.....	71
Extraordinárias.....	3
TOTAL JULGADO.....	5.018

MINISTROS	RECURSOS CRIMINAIS	APELAÇÕES CRIMINAIS	ACÓRDÃO DE RECURSOS	RECURSOS CÍVIL	RECURSOS CÍVIL	APELAÇÃO CÍVIL	REVOGAÇÃO MEDIDA SEGURANÇA	EMB. DEC. EM AGR. MDO. SEGURANÇA	EMB. DEC. EM AP. CÍVIL	CARTAS TESTEMUNHÁVEIS	TOTAL JULGADOS
Cunha Vasconcellos (1).....	—	2	262	—	14	40	—	1	1	—	320
Cunha Mello.....	—	7	840	2	222	60	—	4	2	1	1 438
Godoy Ilha (2).....	1	7	561	5	251	122	—	7	1	2	956
Oscar Saraiva.....	—	4	724	2	172	232	—	6	2	1	1 144
Arnando Rolemberg (3).....	—	4	392	3	79	61	—	5	—	—	542
Raimundo Macêdo (4).....	—	—	15	7	116	14	—	—	—	1	150
Souza Netto (5).....	—	—	24	9	59	121	—	—	—	—	213
Marcio Ribeiro (6).....	—	1	132	8	60	43	—	2	—	—	246
TOTAL GERAL.....	1	26	2 948	36	975	993	—	22	6	4	5018

Observações: (1) No Exercício da Presidência do Tribunal a partir de 18 de junho. (2) Licenciado de 10 de setembro a 20 de novembro. (3) Exercício a partir de 29 de julho. (4) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Djalma da Cunha Mello de 9 de maio a 31 de julho de 1962. (5) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Djalma da Cunha Mello de 10 a 12 de agosto e ao Exm.º Sr. Ministro Cunha Vasconcellos de 13 de agosto a 11 de outubro. (6) Convocado em substituição ao Exm.º Sr. Ministro Godoy Ilha de 10 de setembro a 20 de novembro.

Brasília, D.F., 9 de março de 1964. — João Pereira de Aguiar Júnior, Diretor Geral da Secretaria.